

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DE 2023 PARA A DIREÇÃO DO SINTAJ PB EM FACE DOS PROCESSOS DE CAPTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de maneira presencial, os três membros titulares da Comissão Eleitoral que preside o pleito deste ano do SINTAJ se fizeram presentes nos 2 (dois) polos com maior número de eleitores, quais sejam, João Pessoa e Campina Grande, onde permaneceram do início ao fim do período de captação e apuração dos votos. O presidente, Altamir de Alencar Pimentel Filho, ficou no Fórum Criminal da Capital, enquanto o membro titular, Antônio Rodrigues Cavalcante, permaneceu no Fórum Cível da Capital e o secretário, José Waldez Lins Rabelo, passou o período inteiro acompanhando os trabalhos no Fórum de Campina Grande. Pelas 08h00min, deram início aos trabalhos de captação e apuração de votos em todos os polos regionais do SINTAJ no Estado da Paraíba. O processo de captação de votos transcorreu de forma regular, com poucas intercorrências, que foram quase em tempo real dirimidas pela Comissão Eleitoral através do grupo de WhatsApp da Comissão. Pelas 17h00min foi encerrado o período para captação dos votos e deu-se início ao processo de apuração. A totalização dos votos nos polos regionais foi realizada pelos membros da comissão eleitoral a partir das informações prestadas pelos mesários de cada um dos polos regionais. Após, somados os votos válidos, em um total de 456, com as presenças de membros de ambas as chapas concorrentes, tanto no Polo de Campina Grande, quanto no de João Pessoa, verificou-se que a Chapa 1 (Atitude) obteve 297 (duzentos e noventa e sete) votos, o que corresponde a 65,13% (sessenta e cinco vírgula treze por cento) dos votos válidos, enquanto a Chapa 2 (Mude e Avance na Luta) obteve 159 (cento e cinquenta e nove) votos, correspondendo a 34,86% (trinta e quatro vírgula oitenta e seis por cento) dos votos válidos. Foram registrados 2 (dois) votos nulos e nenhum voto em branco. Importante registrar nesta ata que, em face de decisão liminar proferida na tarde do dia 13 de novembro de 2023, véspera da eleição, pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, nos autos do processo nº 0836584-36.2023.8.15.0001, a Chapa 1 foi obrigada a substituir o nome do seu candidato a presidente. Conforme permitido pelo Estatuto da Entidade, em seu art. 43, parágrafo único, o Senhor José Ivonaldo Batista, até então candidato a presidente pela Chapa 1, após a decisão liminar em questão, passou a figurar na referida chapa como candidato a diretoria de finanças. Já o Senhor Walmir Feliciano, anteriormente inscrito como candidato a diretoria de finanças, com resultado da liminar, passou a figurar no cargo de candidato a presidente da mesma composição. Os pedidos de

substituições foram encaminhados à Comissão Eleitoral no início da noite do dia 13 de novembro do ano em curso, sendo homologadas pelo presidente da Comissão Eleitoral. Em cumprimento à mesma decisão liminar, pelas 20h00min do dia 13 de novembro, o ato do presidente da Comissão Eleitoral foi publicado, para conhecimento de todos, no site da entidade pelas 20h30min do dia anterior ao da eleição. Pelas 20h00min, foram encerrados os processos de captação e apuração de votos. A próxima fase, a da conferência das urnas, com a consequente homologação do resultado final da eleição, terá sua data e seus horários definidos pela Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a acrescentar o presidente da comissão eleitoral deu por encerrando os trabalhos determinando ao secretário geral da comissão que lavre a competente ata. Eu, _____, José Waldez Lins Rabelo, que redigi esta ata.

Altamir de Alencar Pimentel Filho

Presidente da Comissão

José Waldez Lins Rabelo

Secretário Geral da Comissão

Antônio Rodrigues Cavalcante

Membro